



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1566 de 02 de dezembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.001513/2013-93,

- R E S O L V E**
1. retificar a Portaria GR nº 08/2011, que concedeu progressão, a **ALEXIS ROSA NUMMER**, matr. SIAPE nº 0386982, da Carreira de Magistério Superior da classe de Professor **Adjunto**, nível "2" para nível "3", onde se lê com efeitos a partir de 09/09/2009, leia-se com efeitos a partir de **20/02/2009**, tendo em vista condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012.
 2. conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, com condições estabelecidas pela Deliberação 136/CEPE/2012 ao professor **ALEXIS ROSA NUMMER**, matr. SIAPE nº 0386982, servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo.

Matr. 0386982 – ALEXIS ROSA NUMMER

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO POSTERIOR	
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos
Adjunto 3	Adjunto 4	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	20/02/2011
Adjunto 4	Adjunto C 4	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012	01/03/2013 (transposição)

Ana Maria Dantas Soares
EDUARDO MENDES GALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13